

Resolve:

Art. 1º - Aprovar ad referendum a Proposta de 02 (duas) Ambulâncias Tipo A Remoção Simples e Eletiva, referente à Emenda Parlamentar nº 14051.642000/1210-03, do município de São Félix do Xingu.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 27 de julho de 2021.

Jucirema de Souza Gomes
Diretora em exercício
12º CRS/SESPA
Presidente da CIR Araguaia

Cleudson Ferreira Chaves
Secretário Municipal de Saúde
Rep. COSEMS Região Araguaia

Protocolo: 687227**Resolução CIR Araguaia Nº 011 de 27 de Julho de 2021.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar ad referendum a Proposta de Ambulância Tipo A Remoção Simples e Eletiva, referente à Emenda Parlamentar nº 14051.642000/1210-04, do município de São Félix do Xingu.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 27 de julho de 2021.

Jucirema de Souza Gomes
Diretora em exercício
12º CRS/SESPA
Presidente da CIR Araguaia

Cleudson Ferreira Chaves
Secretário Municipal de Saúde
Rep. COSEMS Região Araguaia

Protocolo: 687232***República por ter saído incorreta no DOE Nº 34.652/28.07.2021*****Resolução CIR Araguaia Nº 007 de 27 de Julho de 2021.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar ad referendum a Projeto Técnico de Qualificação Transporte Sanitário Eletivo, referente à Emenda Parlamentar nº 11441.605000/1210-01, do município de Ourilândia do Norte.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 27 de julho de 2021.

Jucirema de Souza Gomes
Diretora em exercício
12º CRS/SESPA
Presidente da CIR Araguaia

Cleudson Ferreira Chaves
Secretário Municipal de Saúde
Rep. COSEMS Região Araguaia

Protocolo: 687223**HOSPITAL OPHIR LOYOLA****PORTARIA Nº 522/2021-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2021/456053 e 2021/617544.

RESOLVE:

LOTAR a partir de 23/07/2021, MARIA DAS DORES NUNES DE ARAÚJO, Técnico de Laboratório, matrícula 5120080/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA, na Agência Transfusional deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de agosto de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 687360**PORTARIA Nº 523/2021 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 4.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/289393 de 15/03/2021.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 27/07/2021, por necessidade de serviço a servidora AURILENA RAMOS GOMES, Assistente Administrativo, matrícula nº 5909820/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Diagnostico Por Imagem- DDI para a Oncologia Clínica (Quimioterapia) deste hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de agosto de 2021.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 687344**PORTARIA Nº 518/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021 publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021 e;

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da Jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1o do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/519948 de 22/07/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 02/08/2021, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário-base, o servidor ADEMIL SILVA DE SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5942689/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do(a) servidor(a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de julho de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 687137**PORTARIA Nº 520/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 19 a 30/07/2021, da servidora VERA LUCIA GUIMARÃES BARROS, Comissionado (Administrador), matrícula nº 57229940/3, Presidente da COPAD.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/742646 de 07/07/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES, Procurador Autárquico, matrícula nº 5902716/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Presidência da COPAD, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de julho de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 687131**PORTARIA Nº 521/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO o casamento da servidora, que se deu na data de 09 de julho de 2021 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de casamento da servidora MARCIA NOVAIS DE ALMEIDA, matrícula nº 54193839/6, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotado na Divisão de Farmácia, a contar de 09 a 16 de julho de 2021, conforme certidão de casamento nº 066050 01 55 2021 2 00099 007 0029205 17, no processo nº 2021/760647 de 12/07/2021.

DÊ - SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL OP HIR LOYOLA,

Em, 30 de julho de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 687128